Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 02.05.17

SEM adendo

_____

Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 148 / 2017

ASSUNTO: Construção Sustentável de " Caixas D´ Água"
Ref:

Bertioga, 02 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista que os recursos hídricos não são infinitos e que por falta de orientação boa parte da população faz uso indevido das águas tratadas, fato este que tem causado sérios problemas ao planeta observado de um modo geral, o principal dele foi a recente crise no abastecimento deste importante recurso natural de vital importância à existência humana, bem como à toda a cadeia animal e vegetal.

Tendo em vista que boa parte deste desperdício acontece em prédios de domínio público, ex: creches, escolas, hospitais entre outros...

Solicito estudos para viabilizar que em novos prédios públicos sejam construídas caixas de água para armazenamento de água das chuvas nos espaços citados à fim de evitar desperdício de água tratada, gerando economia aos cofres públicos,tendo em vista que o recurso acumulado servirá para limpeza destes espaços,uso sanitário entre outros.

Indico ainda que este modelo, em tempo a ser definido, deverá ser uma exigência na aprovação das construções de novos condomínios residenciais, atrelando a liberação para obtenção da carta de habite–se, mediante a conclusão do reservatório citado.

Atitudes semelhantes de respeito ao meio ambiente, preparam as novas gerações para o convívio correto na relação homem e natureza.

Diante do exposto, solicito envio desta indicação ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador